



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054 /2014,
QUE “Altera a redação do § 1º, art. 1º da Lei Municipal nº 2.241, de 03 de
dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do
Paranaíba(MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e
auxílios às entidades que menciona e outros auxílio financeiros a pessoas físicas,
e dá outras providencias”.

Carmo do Paranaíba, 16 de setembro de 2014

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende alterar o § 1º
do art. 1º da Lei Municipal nº 2.241, de 03 de dezembro de 2013, visando
substituir a entidade **Caixa Escolar Sizenando Amaral** pela entidade
Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Carmo do Paranaíba – APAE,
no rol de entidades que recebem auxílio financeiro para realização do desfile
cívico por ocasião das comemorações do aniversário da cidade

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1302 – Fundo Proteção ao Patrimônio Público

.....
Associação de Pais e Amigos Excepcionais6.500,00

.....
A Substituição da Instituição Beneficente – Caixa Escolar
Sizenando Amaral – faz-se necessária por entraves burocráticos junto a
Superintendência Regional de Ensino, estando o município impedido de efetuar
auxilio financeiro a esta.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

As duas entidades Caixa Escolar Sizenando Amaral e APAE possuem personalidades jurídicas diferentes, mas com relação à parte física se confundem, permanecendo, assim, os beneficiários do auxílio. Também a finalidade será mantida.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

PREFEITO MUNICIPAL